



**SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO
DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO**

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE

Em 24 de julho de 2014

Decisão: Liberar as unidades geradoras constantes nos despachos abaixo para início de operação comercial a partir do dia 25 de julho de 2015.

Nº 2.394. Processo nº 48500.004417/2009-83. Interessado: Adecoagro Vale do Ivinhema S.A. Usina: UTE Amandina. Unidades Geradoras: UG2 e UG3, de 40.000 kW cada. Localização: Município de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul.

Nº 2.395. Processo nº 48500.001517/2014-15. Interessado: CMPC Celulose Riograndense Ltda. Usina: UTE CMPC. Unidades Geradoras: UG1 e UG2, de 12.480 kW cada, e UG3, de 33.000 kW. Localização: Município de Guaíba, Estado do Rio Grande do Sul.

As íntegras destes Despachos constam dos autos e estarão disponíveis em www.aneel.gov.br/biblioteca.

Decisão: Liberar as unidades geradoras constantes nos despachos abaixo para início de operação em teste a partir do dia 25 de julho de 2015.

Nº 2.396. Processo nº 48500.007310/2008-14. Interessado: Da Mata S.A. - Açúcar e Alcool. Usina: UTE Da Mata. Unidade Geradora: UG2 de 30.000 kW. Localização: Município de Valparaíso, Estado de São Paulo.

Nº 2.397. Processo nº 48500.004654/2000-53. Interessado: Ferro Ligas Piracicaba Ltda. Usina: PCH San Juan. Unidades Geradoras: UG1 a UG7, de 720 kW, 720 kW, 540 kW, 546 kW, 427 kW, 960 kW e 960 kW, respectivamente, totalizando 4.870 kW de capacidade instalada. Localização: Município de Cerquilha, Estado de São Paulo.

Nº 2.398. Processo nº 48500.006996/2013-85. Interessado: Fábricas Unidas Energia Ltda. Usina: CGH Andorinhas II. Unidades Geradoras: UG1, com 266 kW, e UG2, com 420 kW, totalizando 686 kW de capacidade instalada. Localização: Município de Magé, Estado do Rio de Janeiro.

As íntegras destes Despachos constam dos autos e estarão disponíveis em www.aneel.gov.br/biblioteca.

CAMILLA DE ANDRADE GONÇALVES FERNANDES
Substituta

**AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E
BIOCOMBUSTÍVEIS**

DIRETORIA III

**SUPERINTENDÊNCIA DE REFINO, PROCESSAMENTO DE
GÁS NATURAL E PRODUÇÃO DE BIOCOMBUSTÍVEIS**

AUTORIZAÇÃO Nº 753, DE 24 DE JULHO DE 2015

O SUPERINTENDENTE DE REFINO, PROCESSAMENTO DE GÁS NATURAL E PRODUÇÃO DE BIOCOMBUSTÍVEIS da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 191, de 09 de setembro de 2013 e de acordo com a Resolução ANP nº 30, de 06 de agosto de 2013, tendo em vista o que consta do Processo ANP nº 48610.000244/2015-25, toma público o seguinte ato:

Art. 1º Fica autorizada a atividade de operação da planta produtora de biodiesel da empresa BSBIOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BIODIESEL SUL BRASIL S.A., CNPJ 07.322.382/0001-19, com capacidade de produção de 600 m³/dia, localizada na BR 285, km 294, s/nº, município de Passo Fundo, Estado do Rio Grande do Sul, respeitados os padrões ambientais e de segurança em vigor, de acordo com a Resolução nº 30/2013, referente à atividade de produção de biodiesel.

Art. 2º Esta Autorização não desobriga a empresa BSBIOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BIODIESEL SUL BRASIL S.A. a solicitar a Autorização para Comercialização a esta Agência, para sua planta industrial, de acordo com o art. 9º da Resolução ANP nº 30/2013.

Art. 3º Fica revogada a Autorização ANP nº 220, de 12 de maio de 2009, publicada no DOU em 13 de maio de 2009.

Art. 4º Esta autorização entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CARLOS CAMACHO RODRIGUES

AUTORIZAÇÃO Nº 754, DE 24 DE JULHO DE 2015

O SUPERINTENDENTE DE REFINO, PROCESSAMENTO DE GÁS NATURAL E PRODUÇÃO DE BIOCOMBUSTÍVEIS da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 359, de 10 de dezembro de 2012 e de acordo com a Resolução ANP nº 26, de 30 de agosto de 2012, tendo em vista o que consta do Processo ANP nº 48610.005656/2015-51, toma público o seguinte ato:

Art. 1º Fica autorizada a atividade de operação referente à ampliação de capacidade da planta produtora de etanol da empresa RIO CLARO AGROINDUSTRIAL S.A., CNPJ nº 08.598.391/0001-08, com capacidade de produção de 1.800 m³/dia de etanol hidratado e 1.200 m³/dia de etanol anidro, localizada na FAZENDA SANTO ANTONIO, S/N, ZONA RURAL - CEP 75.813-000, CAÇU - GO, respeitados os padrões ambientais e de segurança em vigor, de acordo com a Resolução nº 26/2012, referente à atividade de produção de etanol.

Art. 2º Fica revogada a Autorização ANP nº 118 de 25/01/2013, publicada no DOU de 28/01/2013.

Art. 3º Esta autorização entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CARLOS CAMACHO RODRIGUES

**DIRETORIA IV
SUPERINTENDÊNCIA DE COMERCIALIZAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DE
PETRÓLEO, SEUS DERIVADOS E GÁS NATURAL**

AUTORIZAÇÃO Nº 755, DE 24 DE JULHO DE 2015

O SUPERINTENDENTE DE COMERCIALIZAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DE PETRÓLEO, SEUS DERIVADOS E GÁS NATURAL da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 64, de 1º de março de 2012, com base na Portaria ANP nº 170, de 26 de novembro de 1998, e tendo em vista o constante do Processo ANP nº 48610.013975/2011-15, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a empresa Petrobras Distribuidora S.A., com registro no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 34.274.233/0184-94, autorizada a operar a dois dutos portuários entre a Base de Juruti e o Pier da Alcoa, localizados no município de Juruti, Estado do Pará, com as seguintes características:

TAG	Origem	Destino	Produto	Diâmetro	Material	Pressão máx. de operação
6"-OD-018-Ba	Pier	TQs 101/102	Óleo Diesel	6"	API 5L Gr. B	4 kgf/cm²
8"-OC-001-Ba	Pier	TQs 103/104	Óleo Combustível	8"	API 5L Gr. B	4 kgf/cm²

Art. 2º Esta Autorização será cancelada no caso de não serem mantidas as condições técnicas previstas e comprovadas para a presente outorga.

Art. 3º A empresa deverá apresentar à ANP até a data de vencimento do licenciamento ambiental das instalações relacionadas na presente Autorização, cópia autenticada da solicitação de renovação deste licenciamento protocolado junto ao órgão ambiental competente no prazo regulamentar, bem como cópia autenticada da renovação deste licenciamento, em até 15 (quinze) dias, contados a partir da data de emissão da respectiva renovação.

Art. 4º Esta Autorização entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CESÁRIO CECCHI

SUPERINTENDÊNCIA DE BIOCOMBUSTÍVEIS E QUALIDADE DE PRODUTOS

DESPACHO DA SUPERINTENDENTE

Em 24 de julho de 2015

A SUPERINTENDENTE-ADJUNTA DE BIOCOMBUSTÍVEIS E QUALIDADE DE PRODUTOS da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Resolução ANP nº 22, de 11 de abril de 2014, publicada em 14 de abril de 2014, concede o registro dos produtos abaixo, às empresas relacionadas:

Nº	Processo	Marca Comercial	Grau de Viscosidade	Nível de Desempenho	Produto	Aplicação	Registro Produto
1041	FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA - CNPJ nº 03.470.727/0001-20						
	48600.001302/2015-57	MOTORCRAFT POWER STEERING FLUID	SAE N/A	GM DEXRON III H, FORD MERCON, ALISSON C-4	ÓLEO LUBRIFICANTE	FLUIDO PARA TRANSMISSÕES AUTOMÁTICO	16860
	48600.001303/2015-00	MOTORCRAFT SN	SAE 20W/50	API SN	ÓLEO LUBRIFICANTE	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTORES CÍCLOS OTTO LEVES	16859

ROSÂNGELA MOREIRA DE ARAUJO

SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO

DESPACHO DA SUPERINTENDENTE

Em 24 de julho de 2015

Nº 1.042 - A SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 254, de 08 de julho de 2014, considerando a Resolução ANP nº 47/2012 e o Regulamento Técnico ANP nº 07/2012, que dispõem sobre os critérios e procedimentos para credenciamento de Instituições de Pesquisa e Desenvolvimento, e a documentação constante no Processo ANP nº 48610.002928/2014-81, torna público o seguinte ato:

1 Aprovar a alteração dos dados da Unidade de Pesquisa originalmente denominada Centro de Excelência em Pesquisa e Inovação em Petróleo, Recursos Minerais e Armazenamento de Carbono - CEPAC, vinculada à Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul - PUC/RS, localizada em Porto Alegre - RS, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 88.630.413/0002-81, cujo credenciamento foi formalizado por meio do Despacho da Diretora-Geral nº 520, de 22 de abril de 2014, publicado à página 85, seção 1, do Diário Oficial da União de nº 76, de 23 de abril de 2014, que passa a ser denominada Instituto do Petróleo e dos Recursos Naturais.

2 A tabela constante do Despacho nº 520, de 22 de abril de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

Credenciamento ANP Nº	084/2014		
Unidade de Pesquisa	Instituto do Petróleo e dos Recursos Naturais		
Instituição Credenciada	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL - PUC/RS		
Área	Tema	Subtema	Linhas de Pesquisa
BIOCOMBUSTÍVEIS	BIOCOMBUSTÍVEIS AVANÇADOS (2º, 3º, 4º GERAÇÃO)	CONVERSÃO DE MATERIAIS LIGNOCELULÓSICOS	Avaliação de microrganismos isolados a partir de diferentes amostras ambientais em relação ao seu potencial de degradação e conversão de biomassa lignocelulósica.
	ENERGIA A PARTIR DE OUTRAS FONTES DE BIOMASSA	OUTROS PROCESSAMENTOS DE BIOMASSA	Utilização de resíduos industriais de natureza orgânica como substrato para prospeção de moléculas produzidas por microrganismos.
		PRODUÇÃO DE BIOGÁS	Investigação do uso de resíduos agropecuários e industriais como substrato para a produção de biogás (em especial metano) em biodigestores.
EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL - ONSHORE E OFFSHORE	EXPLORAÇÃO - HORIZONTE PRÉ-SAL, ÁGUAS PROFUNDAS, BACIAS MADURAS E NOVAS FRONTEIRAS EXPLORATÓRIAS	ACUMULAÇÕES NÃO CONVENCIONAIS (UNCONVENTIONAL RESERVOIRS)	Desenvolvimento de conhecimento, tecnologias, processos e produtos que visem melhorias na exploração e produção de recursos energéticos não convencionais, como por exemplo hidratos de gás, gás em folheto (shale gas) e metano em camadas de carvão.
		ESTUDOS GEOLÓGICOS DAS BACIAS SEDIMENTARES	Estudo avançado de reservatórios de petróleo, incluindo a modelagem numérica e experimental dos processos deposicionais e diagenéticos, além da caracterização petrológica dos reservatórios e rochas selo, com impacto na previsão de qualidade de reservatório.
		CAPTURA E ESTOCAGEM DE CO2	Métodos de avaliação da integridade de reservatórios e selos com o armazenamento de CO2.
		ENGENHARIA DE RESERVATÓRIO (SIMULAÇÃO DE FLUXO)	Simulação de fluxo de fluidos experimental em rochas reservatório e avaliação de recuperação terciária de petróleo.

GÁS NATURAL	MOVIMENTAÇÃO E ARMAZENAMENTO	ESTOCAGEM SUBTERRÂNEA DE GÁS NATURAL OU ESTOCAGEM GEOLÓGICA DE GÁS NATURAL	Estudo de estocagem subterrânea de gás natural a partir de análogos de reservatórios para armazenamento geológico de CO ₂ , incluindo caracterização de reservatórios.	SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE	EMISSÕES DE GASES DE EFEITO ESTUFA NA INDÚSTRIA DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS	Desenvolvimento de conhecimento, tecnologias, processos e produtos que visem melhorias nas atividades de captura e o armazenamento de carbono, incluindo o monitoramento de CO ₂ armazenado em reservatórios geológicos.
	PRODUÇÃO E PROCESSAMENTO	GÁS NÃO-CONVENCIONAL	Mecanismos de produção de gás natural não convencional, com ênfase nos sistemas de hidratos de metano em bacias marinhas.			
TEMAS TRANSVERSAIS	MATERIAIS	TECNOLOGIA DE MATERIAIS	Estudo da corrosão de materiais de poços de petróleo e interfaces, como por exemplo rocha-cimento e aço-cimento, bem como desenvolvimento de novos materiais resistentes a corrosão.	3 Esta publicação decorre do disposto no item 6.8.6 do Regulamento Técnico ANP nº 07/2012, em função de atualização de dados formulada pela Unidade de Pesquisa que resultou em alteração do escopo do credenciamento aprovado anteriormente.		

TATHIANY RODRIGUES MOREIRA DE CAMARGO

**DEPARTAMENTO NACIONAL
DE PRODUÇÃO MINERAL
SUPERINTENDÊNCIA NO ESPÍRITO SANTO**

**DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
RELAÇÃO Nº 84/2015**

Fase de Autorização de Pesquisa
Advertencia aplicada / Prazo para recurso 30 dias.(222)
896.806/1995-SIRVAL MUCÉLINI- OF. Nº auto numero
08/2015-dnpm/es
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(250)
896.006/2004-DUNAS MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO
EIRELE-OF. Nº 0934, 0934/2013, 1397/2015-dnpm/es
896.178/2004-MINERAÇÃO R.R. LTDA-OF.
Nº 1483/2015-dnpm/es
896.583/2004-JK SERVIÇOS E ASSESSORIA LTDA-OF.
Nº 1170/2015-SR/DNPM/ES
896.088/2005-TERCOL TERAPLENAGEM E CONSTRU-
ÇÕES LTDA-OF. Nº 1554/2015-dnpm/es
896.585/2005-GRANRIVA GRANITOS LTDA-OF.
Nº 1476/2015-dnpm/es
896.182/2010-CERÂMICA SANTA MARIA LTDA-EPP-
OF. Nº 1612/2015-DNPM/ES
896.525/2010-EZX MINERAÇÃO EIRELI-OF.
Nº 1680/2015-DNPM/ES
896.605/2013-SI MINERAÇÃO LTDA-OF. Nº 1655/2015-
dnpm/es
896.614/2013-TRANSKL COMÉRCIO DE IMPLEMEN-
TOS RODOVIÁRIOS LTDA EPP-OF. Nº 1539/2015-dnpm/es
Prorroga prazo para cumprimento de exigência - Prazo 60
dias(252)
896.785/2006-CLEZIO THADEU DE SOUZA DUTRA-
OF. Nº 1526/2015-DNPM/ES
Despacho publicado(256)
890.645/1992-GRANITOS E MARMORES MACHADO
LTDA. EPP-Não conheço pleito de reconsideração protocolado in-
tempesivamente em 23/09/2009.
Indefere requerimento de Guia de Utilização(284)
896.232/2011-MINERAÇÃO TRIUNFO LTDA
Nega Aprovação ao relatório de pesquisa(318)
896.603/2008-PREMOLDENSE INDÚSTRIA E COMÉR-
CIO LTDA.ME
Multa aplicada (Relatório de Pesquisa)/ Prazo para paga-
mento ou interposição de recurso: 30 dias(644)
896.086/2000-FGM RAINER MINERAÇÃO LTDA - AI
Nº 009/2011-dnpm/es
896.183/2000-MARGRAMAR MINERAÇÃO LTDA. - AI
Nº 025/2011-dnpm/es
896.184/2000-MARGRAMAR MINERAÇÃO LTDA. - AI
Nº 024/2011-dnpm/es
896.146/2003-CERÂMICA LIDER LTDA - AI
Nº 014/2011-dnpm/es
896.311/2003-DUNAS MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO
EIRELE - AI Nº 054/2011-dnpm/es
896.451/2003-ELIANA DE ARAUJO MIRANDA - AI
Nº 0173/2011-dnpm/es
896.470/2003-DUNAS MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO
EIRELE - AI Nº 158/2011-dnpm/es
896.479/2003-ZANEL MÁRMORES E GRANITOS LTDA.
ME. - AI Nº 140/2011-dnpm/es
896.107/2004-MINERADORA GOLDEN STONE LTDA -
AI Nº 149/2011-dnpm/es
896.114/2004-MINERAÇÃO ATLÂNTICA LTDA. - AI
Nº 148/2011-dnpm/es
896.135/2004-CRENELLI MINERAÇÃO LTDA - AI
Nº 0145/2011-dnpm/es
Fase de Requerimento de Lavra
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(361)
890.059/1994-MINERAÇÃO SÚLU LTDA. ME-OF.
Nº 1615/2015-DNPM/ES
896.455/1995-MARCEL MINERAÇÃO LTDA-OF.
Nº 1534/2015-dnpm/es
896.609/1995-GRANITOS GUARANI LTDA.-OF.
Nº 1573/2015-dnpm/es
897.005/1995-THOR NORTE GRANITOS LTDA-OF.
Nº 1244/2015-DNPM/ES
896.495/1999-FARDIN EXTRAÇÃO E COM. DE AREIA
LTDA-OF. Nº 1704/2015-DNPM/ES
896.406/2001-NOBERTO SCHMITH BELZ-OF.
Nº 1657/2015, 1659/2015-dnpm/es
896.266/2003-MINERAÇÃO VG LTDA ME-OF.
Nº 1705/2015-DNPM/ES
896.086/2005-BRICAL BRITAS E CALCÁRIOS LTDA.-
OF. Nº 1576/2015-dnpm/es
896.253/2005-CERÂMICA MUNDIAL LTDA-OF.
Nº 1673/2015-DNPM/ES

896.376/2011-MINERAÇÃO RIO DOCE LTDA-ME-OF.
Nº 1736/2015-DNPM/ES
Autoriza a emissão de Guia de Utilização(625)
896.362/2000-SERRARIA DE MARMORE E GRANITO
MIMOSO LTDA-CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES - Guia nº
0030/2015-10.000toneladas/ano-MÁRMORE- Validade:13/01/2017
896.376/2011-MINERAÇÃO RIO DOCE LTDA-ME-CO-
LATINA/ES - Guia nº 0031/2015-50.000toneladas/ano-AREIA- Va-
lidade:04/05/2018
Indefere requerimento de Guia de Utilização(626)
896.469/1998-GRAMOBRAS MINERAÇÃO LTDA
Multa aplicada/ prazo para pagamento ou interposição de
recurso: 30 dias(811)
896.506/2004-INDUSTRIA E BENEFICIAMENTO DE
ARGILA MIOTTO LTDA. ME. -AI Nº 0538/2012-dnpm/es
Determina cumprimento de exigência- RAL RETIFICA-
DOR/Prazo 30 dias(1737)
896.253/2005-CERÂMICA MUNDIAL LTDA-OF.
Nº 1671/2015-DNPM/ES
Fase de Concessão de Lavra
Determina a interdição da lavra(442)
896.896/2006-GRANITOS MAQUIGI LTDA EPP- Nº do
Termo de Interdição:002/2015, de 28/05/2015- Lacre Nº 000
Auto de Infração lavrado - Prazo para defesa ou pagamen-
to 30 dias(459)
808.011/1976-CONSTRUTORA RIO DOCE LTDA- AI Nº
045/2014, 317/2015, 318/2015, 319/2015-DNPM/ES
896.896/2006-GRANITOS MAQUIGI LTDA EPP- AI Nº
0313/2015, 0314/2015-dnpm/es
Multa aplicada /Prazo para pagamento ou interposição de
recurso: 30 dias(460)
808.011/1976-CONSTRUTORA RIO DOCE LTDA- AI Nº
040/2014, 041/2014, 042/2014, 043/2014, 044/2014, 045/2014-
DNPM/ES
890.127/1978-IVIL INDUSTRIA VALE DO ITAPEMIRIM
LTDA- AI Nº 0610/2012, 0611/2012-DNPM/ES
890.161/1981-PEDREIRA ARACRUZ LTDA.- AI Nº
566/2013, 567/2013-DNPM/ES
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(470)
817.945/1970-CBE COMPANHIA BRASILEIRA DE
EQUIPAMENTO-OF. Nº 1574/2015-dnpm/es
808.011/1976-CONSTRUTORA RIO DOCE LTDA-OF.
Nº 1684/2015-DNPM/ES
801.619/1977-GRANBRASIL GRANITOS DO BRASIL S
A.-OF. Nº 1475/2015-dnpm/es
890.161/1981-PEDREIRA ARACRUZ LTDA.-OF.
Nº 1675/2015-DNPM/ES
896.896/2006-GRANITOS MAQUIGI LTDA EPP-OF.
Nº 1488/2015-dnpm/es
Nega provimento a defesa apresentada(476)
890.127/1978-IVIL INDUSTRIA VALE DO ITAPEMIRIM
LTDA
Determina cumprimento de exigência- RAL RETIFICA-
DOR/Prazo 30 dias(1738)
896.896/2006-GRANITOS MAQUIGI LTDA EPP-OF.
Nº 1487/2015-DNPM/ES
Fase de Licenciamento
Determina cumprimento de exigência - Prazo 30 dias(718)
896.311/2000-CERÂMICA CIMACO LTDA EPP-OF.
Nº 1696/2015-DNPM/ES
896.020/2012-EZX MINERAÇÃO EIRELI-OF.
Nº 1680/2015-dnpm/es
Auto de infração lavrado/Prazo para defesa ou pagamento
30 dias(761)
896.311/2000-CERAMICA CIMACO LTDA- ME- AI
Nº 320/2015-DNPM/ES

RENATO MOTA DE OLIVEIRA

SUPERINTENDÊNCIA NA PARAÍBA

**DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
RELAÇÃO Nº 250/2015**

Fase de Autorização de Pesquisa
Autoriza a emissão de Guia de Utilização(285)
846.149/2013-JOSE AMERICO TAVARES FILHO-SANTA
RITA/PB - Guia nº 013/2015-50.000toneladas-areia- Valida-
de:29/04/2016

GUILHERME HENRIQUE SILVEIRA E SILVA

SUPERINTENDÊNCIA NO RIO DE JANEIRO

**DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE
RELAÇÃO Nº 99/2015**

Fase de Requerimento de Pesquisa
Indefere requerimento de pesquisa por interferência to-
tal(121)
890.974/2014-CERÂMICA PORTO VELHO LTDA.
Indefere requerimento de Autorização de Pesquisa- não
cumprimento de exigência(122)
890.038/2015-SHI QINDI
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(131)
890.936/2014-MARCELO WERMELINGER BARBOSA-
OF. Nº 1.426/2015
Homologa desistência do requerimento de Autorização de
Pesquisa(157)
890.823/2012-FRANCISCO DA CUNHA BUENO
890.756/2013-EMPRESA BRASILEIRA DE AGREGA-
DOS MINERAIS SA
890.944/2013-EMPRESA BRASILEIRA DE AGREGA-
DOS MINERAIS SA
890.620/2014-CONSTRUTORA QUEIROZ GALVÃO S A
890.621/2014-CONSTRUTORA QUEIROZ GALVÃO S A
Fase de Autorização de Pesquisa
Concede anuência e autoriza averbação da cessão parcial
de direitos(175)
890.017/2012-PEDREIRA PEDRA NEGRA LTDA.- Alvará
nº 3.731/2012 - Cessionario:890.219/2015-MINERAÇÕES E CONS-
TRUÇÕES LTDA- CPF ou CNPJ 05.686.604/0001-57
890.523/2014-AMG ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA.-
Alvará nº 2.392/2015 - Cessionario:890.218/2015-AFP SAQUARE-
MA TRANSPORTE E COM. DE AREIA LTDA- CPF ou CNPJ
21.781.203/0001-32
Declara a nulidade do alvará de pesquisa(273)
890.682/2013-SAIBREIRA SANTA FELICIDADE LTDA-
Alvará Nº 5.031/2014
Determina o arquivamento definitivo do processo(279)
890.254/2001-LAFARGE BRASIL S A
890.116/2003-LAFARGE BRASIL S A
890.077/2006-JOSÉ MARIA MATIAS
890.080/2006-JOSÉ MARIA MATIAS
890.360/2009-ENGELIDER CONSTRUTORA E MINERA-
DORA LTDA
890.595/2009-MINERADORA E AREAL SANTO ANTÔNIO
LTDA ME
890.364/2010-MINERAÇÃO RIO DOCE LTDA-ME
890.492/2010-LATERITA MINERAÇÃO LTDA.
890.301/2011-AREAL FAMILIA UNIDA LTDA ME
890.486/2011-PAVIBLOCO PRÉ MOLDADOS EM CON-
CRETO LTDA
890.741/2011-EBTE ENGENHARIA LTDA
890.819/2011-RENATO DOS SANTOS GONÇALVES
890.171/2012-RENATO RIBEIRO ABREU
890.647/2012-PMQ INCORPORADORA LTDA
890.686/2012-J.C.FERNANDES MACHADO EXTRAÇÃO
DE MINÉRIO
890.016/2013-JOSÉ EDUARDO VIEIRA COELHO
Concede anuência e autoriza averbação da cessão total de
direitos(281)
890.666/2011-LUCIANO SOARES MENEZES- Cessioná-
rio:SEGMA TRANSPORTE E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE
CONSTRUÇÃO LTDA- CPF ou CNPJ 19.748.445/0001-82- Alvará
nº 4.071/2012
890.041/2013-CERAMICA AREAS & CIA LTDA- Cessioná-
rio:CERÂMICA ALVES RIBEIRO & CIA LTDA- CPF ou CNPJ
18.847.381/0001-04- Alvará nº 11.393/2014
890.390/2013-ANDRÉ ALEXANDRE TARDELLI- Cessioná-
rio:EXTRATORA DE AREIAS COEXA LTDA - ME- CPF ou
CNPJ 29.733.292/0001-53- Alvará nº 7.662/2013
Homologa renúncia da Autorização de Pesquisa(294)
890.498/2009-TIBIRIÇÁ MARCELO BARCELOS DE LI-
NHARES -Alvará Nº 10.838/2010
890.097/2013-ALFA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LT-
DA -Alvará Nº 6.183/2013
890.758/2013-EMPRESA BRASILEIRA DE AGREGA-
DOS MINERAIS SA -Alvará Nº 10.990/2014
890.129/2014-MINERARE - MINERAÇÃO E COMÉR-
CIO LTDA -Alvará Nº 6.989/2014
890.130/2014-MINERARE - MINERAÇÃO E COMÉR-
CIO LTDA -Alvará Nº 6.990/2014
Fase de Disponibilidade
Declara PRIORITÁRIO, pretendente da área em disponi-
bilidade para pesquisa(303)